



Memorando nº 562/2026 – HMSM

São João d'Aliança – GO, 03 de março de 2026.

**A Ilma. Senhora,
MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
São João d'Aliança - GO**

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório – Material de Limpeza Hospitalar com comodato de diluidores e treinamento.

Vimos por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santa Madalena, das UBS, do CAPS, do SAMU e da Academia da Saúde, contemplando o fornecimento de diluidores automáticos em regime de comodato, bem como treinamento técnico da equipe de higienização do HMSM.

A higienização adequada das áreas assistenciais e administrativas é medida indispensável para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, garantindo segurança a pacientes, profissionais e visitantes. Para tanto, faz-se necessária a utilização de produtos saneantes específicos para ambiente hospitalar, devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, assegurando eficácia e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A disponibilização de diluidores em comodato objetiva padronizar as diluições recomendadas pelos fabricantes, evitar desperdícios, otimizar o consumo dos insumos, reduzir custos operacionais e minimizar riscos ocupacionais associados ao manuseio inadequado de produtos químicos concentrados.

O treinamento da equipe é fundamental para garantir a correta aplicação dos produtos, o cumprimento dos protocolos institucionais e a eficiência das rotinas de limpeza e desinfecção, promovendo maior qualidade e segurança nos serviços prestados.

Considerando a essencialidade e a natureza contínua desses materiais para o funcionamento regular da unidade, justifica-se a abertura do competente processo licitatório, conforme detalhamento constante no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

**MEIRE JANE CARMO DA SILVA
Superintendente Hospitalar
Decreto nº 3.162/2025**

Em 03/03/2026

1. Ciente.
2. Autorizo a abertura de processo licitatório, conforme proposto pela Superintendência do Hospital Municipal Santa Madalena.
3. À Sec. Municipal de Licitações e Contratos, para as devidas providências.

**MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3158/2025**